

DECRETO N° 032/2021.

Abre, ao Orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

Decreta:

- **Art. 1°.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2021, aprovado pela Lei 1.738/2020, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 20.000,00**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação no ANEXO 1 deste Decreto.
- **Art. 2°.** Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações, especificadas, detalhadamente, no ANEXO 1 deste Decreto, consoante disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.
- Art. 3°. Integra este Decreto, independente de transcrição, o Anexo 1.
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de Julho de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Julho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional





Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO - Bom Conselho/ PE

CNPJ: 05.624.075/0001-67

Usuário: Dayane Mábile

Chave de Autenticação Digital 1428-5786-090

Página 1/1

20.000,00

20.000,00

20.000,00

20.000,00

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 032/2021 de 07/07/2021

Unidade Gestora: 6 - Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho

Órgão Orçamentário: 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade Orçamentária: 14004 - RPPS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS Ação: 2.941 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Despesa 2182 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 93 - MSC 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.75

Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) 07/07/2021 925 Redução da Despesa 20.000,00

SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO NO RPPS.

Total da Despesa: 0,00 20.000,00

Despesa 2183 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 93 - MSC 1.430.0000 Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário - 0.1.75

Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) Sequência Histórico Tipo 07/07/2021 926 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 20.000,00 SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO NO RPPS. 20.000,00 0,00 Total da Despesa: Total da Unidade Orçamentária: 20,000,00 20.000,00 Total do Órgão Orçamentário: 20.000,00 20.000,00

Total do Fundamento:

Total Geral:





assinado por: idUser 195 http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/51-20230102083802.pd PORTAL DA TRANSPARENCIA